

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1449 de 27 de Maio de 2024
DATA: 27/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 27/05/2024 19:54:03

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1693

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 27/05/2024 19:54:03 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1693

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 1280 /2024 - PORTARIA Nº 1280 DE 02 DE MAIO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 1281 /2024 - PORTARIA Nº 1281 DE 02 DE MAIO DE 2024

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.925/2024 - DECRETO Nº 3.925, DE 16 DE MAIO DE 2024.

EDITAL

- NOTIFICAÇÃO: Nº 15/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2024



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1280 /2024

PORTARIA Nº 1280 DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **CARLOS CESAR FERREIRA GOULART** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1281 /2024

PORTARIA Nº 1281 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **CARLOS CESAR FERREIRA GOULART** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.925/2024

DECRETO Nº 3.925, DE 16 DE MAIO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o feriado de *Corpus Christi*, datado de 30 de maio de 2024 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão reconheceu como constitucional a Lei Estadual nº 11.539, de 21 de setembro de 2021, que incluiu o feriado de Corpus Christi entre os feriados estaduais, seguindo o entendimento de decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, que levou em conta aspectos étnico, cultural e histórico para reconhecer a constitucionalidade de lei do município de São Paulo, que estabeleceu o 20 de novembro como feriado do Dia da Consciência Negra – transformado em feriado nacional, posteriormente, pela Lei 14.759, de 2023 – e da lei que instituiu o 23 de abril como feriado de São Jorge, no estado do Rio de Janeiro;



CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer normas e procedimentos quanto ao expediente dos Órgãos Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta -feira), no âmbito do Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em decorrência do feriado de *Corpus Christi*, datado de 30 de maio de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º - Ficam, nas datas do artigo anterior, suspensas as atividades administrativas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, mantendo -se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública, de urgência e emergência de saúde pública e aos serviços atinentes à guarda municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 15/2024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
QUADRA 02, BOA VISTA, PAÇO DO LUMIAR/MA**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, localizadas na Avenida 13, QD 146, Nº 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** que o imóvel abaixo descrito se encontra em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº. 13.465/2017, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

Artigo 1º. A área em processo de regularização fundiária totaliza **14.131,66m²** e está localizada no núcleo denominado "Boa Vista", no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: A QUADRA 02 tem sua frente voltada para RUA DO SOL inicia-se a descrição no ponto **P-01** na coordenada "UTM" **E=591.647,80 e N=9.724.486,79**, com azimute de **260°18'57"** e distância de **125,68m** de frente até o ponto **P-02** de coordenada "UTM" **E=591.523,92 e N=9.724.465,65**, confrontando com **RUA DO SOL**, deste segue com azimute de **349°18'43"** e distância de **25,20m** do lado direito até o ponto **P-03** de coordenada "UTM" **E=591.519,24 e N=9.724.490,41**, confrontando com **RUA DA ESTRELA**, deste segue com azimute de **77°59'43"** e distância de **1,00m** do lado direito até o ponto **P-04** de coordenada "UTM" **E=591.520,22 e N=9.724.490,62**, confrontando com **RUA DA ESTRELA**, deste segue com azimute de **350°38'49"** e distância de **86,99m** do lado direito até o ponto **P-05** de coordenada "UTM" **E=591.506,08 e N=9.724.576,45**, confrontando com **RUA DA ESTRELA**, deste segue com azimute de **78°47'50"** e distância de **122,70m** ao fundo até o ponto **P-06** de coordenada "UTM" **E=591.626,45 e N=9.724.600,29**, confrontando com **RUA DA PRIMAVERA**, deste segue com azimute de **169°20'39"** e distância de **115,49m** do lado esquerdo até o ponto **P-01** de coordenada "UTM" **E=591.647,80 e N=9.724.486,79**, confrontando com **RUA DA UNIÃO**.

Artigo 2º. Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: **crf.pacodolumiar@gmail.com**, com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Lumiar – MA, 24 de maio de 2024.

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

